



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA DE IMPERATRIZ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Imperatriz-MA, 19 de janeiro de 2023

Ilmo (a)  
Pregoeira da CPL  
Christiane Fernandes da Silva

PARECER TÉCNICO

Pregão Eletrônico nº 046/2022 – CPL

Processo nº 02.19.00.1092/2022 - SEMUS

**Assunto: Contratação de empresa para prestação de serviço contínuo de limpeza hospitalar, com a disponibilização de mão de obra qualificada, equipamentos, uniformes e materiais de limpeza necessários, nas diversas áreas da unidade de pronto atendimento – UPA São José, Hospital Municipal de Imperatriz e Hospital municipal Infantil de Imperatriz.**

Reportando-me ao pedido de ANÁLISE dos Atestados de Capacidade apresentado pela empresa BRILHANTE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA – EPP, CNPJ sob nº 12.441.717/0001-58 sobre sua conformidade com os requisitos e especificações técnicas estabelecidas no Termo de Referência e Edital, sobre o edital do Pregão eletrônico nº 046/2022 – CPL, temos a expor o que se segue:

Em relação ao Atestado de capacidade técnica foram encaminhados temos os seguintes:

**Instituto Federal Goiano – Campus Iporá**

- **Atestado do Contrato nº 01/2014 - Emitido em 25/08/2015**

**Cópia do Contrato nº 01/2014** – Contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de limpeza e conservação, com dedicação exclusiva de mão de obra e fornecimento de materiais e equipamentos adequados à execução dos serviços, atender as necessidades do Instituto Federal Goiano – Campus Iporá. **Vigência: 12 meses** – 10/02/2014 a 10/02/2015

**DNIT**

- **Atestado do Contrato nº 977/2013 - Emitido em 14/08/2020**

**Objeto:** Prestação de serviços de apoio administrativo, de caráter subsidiário para atender as necessidades da Superintendência Regional do DNIT GP/DF  
**Cópia do Aditivo do contrato nº UT-00977/2013-00** – Prestação de serviços de apoio administrativo, de caráter subsidiário, para atender as necessidades da Superintendência Regional DNIT-GO/DF – Vigência: 06/03/2017 a 02/11/2018



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA DE IMPERATRIZ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**Receita Federal do Brasil - Goiânia**

- **Atestado do Processo 10120.000395/2012-80 - Emitido em 20/03/2015**  
**Objeto:** Prestação de serviços continuados de jardinagem nos jardins internos e externos do Edifício Sede da Delegacia da Receita Federal em Goiânia-GO, com fornecimento e aplicação de material de consumo (inclusive ferramentas e equipamentos) e de limpeza e conservação, com fornecimento de material (inclusive papel toalha, papel higiênico e sabonete líquido), nos imóveis da Delegacia da Receita Federal do Brasil em Goiânia e agencias jurisdicionadas, sendo 41 postos de serventes de limpeza e 01 encarregado.

**Comprovante de contrato n° 9/2013** – Vigência 17/06/2013 a 16/02/2015

**Comprovante de contrato n° 3/2015** – Vigência: 01/06/2015 A 31/05/2016

- **Atestado do Contrato n° 14/2013 - Emitido em 18/05/2016**  
**Objeto:** Prestação de serviços continuados de atividades auxiliares, do tipo serviços de Chapa/Carregador, com disponibilização de mão de obra com dedicação exclusiva, para atender as necessidades da Delegacia da Receita Federal do Brasil em Goiânia. Vigência 25/08/2013 a 25/12/2016  
**Cópia dos Aditivos do Contrato DRF/GOI n°14/2013** – Prestação de serviços de chapa/carregadores – Vigência 26/04/2015 a 25/12/2016

**AGU**

- **Atestado do Contrato n° 004/2012 – Emitido em 17/08/2015**  
**Cópia do Contrato n° 004/2012** – **Objeto:** Prestação de Serviços de Recepcionista, para a Procuradoria da União, Procuradoria Federal da União, Consultoria Jurídica da União, Procuradoria Seccional da União e Federal em Cascavel, Procuradoria Seccional Federal em Londrina e Procuradoria Seccional Federal em Ponta Grossa, todas no Estado do Paraná. – Vigência: 12 meses - 16/04/2012 a 16/04/2013

**SUPERINTENDÊNCIA DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO  
MINERAL / GO**

- **Atestado do Contrato n° 007/2014 - Emitido em 28/07/2015**  
**Cópia do Contrato n° 007/2014** – Prestação de serviços de apoio Administrativo, de caráter subsidiário, para atender as necessidades da Superintendência do DNPM no Estado de Goiás e Distrito Federal - **Vigência:** 28/08/2014 a 27/08/2015

**INSTITUTO FEDERAL DE MATO GROSSO - IFMT**

- **Atestado do Contrato n° 19/2014 - Emitido em 20/09/2019**



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA DE IMPERATRIZ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**Cópia do Contrato nº 19/2014** – Prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação, sem fornecimento de saneantes domissanitários, equipamentos e utensílios a cargo do IFMT/Reitoria, (exceto EPI'S, uniformes e os demais insumos de mão-de-obra, a cargo da empresa), para a Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - IFMT – Vigência: 12 Meses  
1º Aditivo - Vigência: 12 Meses

**INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRARIA / MT**

• **Atestado do Contrato CRT-MT nº 09/2012 – Emitido em 03/06/2016** – Prestação de serviços nas funções de: Recepcionista Executiva; Office Boy; Telefonista; Digitador; Operador de Fotocopiadora - **Vigência: 05/11/2012 a 04/11/2015**

**MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, PORTOS E AVIAÇÃO CIVIL-MTPA**

• **Atestado do Contrato 15/2016- MTPA – Emitido em 02/01/2018**  
**Cópia do Contrato nº 077/2017** – Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de COPEIRAGEM nas funções de: Encarregado; Garçom(a) e Copeiro(a) - **Vigência: 01/12/2017 a 01/12/2018**

A empresa apresentou 9 atestados sendo: 2 em serviço de limpeza predial, 4 atestados em serviços de apoio administrativo, 1 atestado em serviço de Jardinagem, 1 em serviço de chapa/carregador, 1 em serviço de copeiragem e nenhum atestado em serviço limpeza hospitalar deste modo não apresentou experiência suficiente para fins de atendimento do quantitativo mínimo previsto no edital, que tem por finalidade, especificamente, serviços de limpeza hospitalar.

Informo ainda que a análise em questão, foi baseada nas documentações apresentadas, e foi feita para tão somente subsidiar esta Comissão Permanente de Licitação com considerações que este Setor entende como pertinentes, cabendo exclusivamente ao pregoeiro designado a pertinência ou não do acatamento desta análise, assim como o exame da proposta classificada em primeiro lugar quanto ao preço, sua exequibilidade e quanto ao cumprimento das especificações do objeto.

Nada mais a tratar, reiteramos votos estima e consideração, devolvendo a presente diligência ao corpo técnico dessa Comissão Permanente de Licitação para apreciação e prosseguimento do feito.

Atenciosamente,

*Gessica*  
Gessica Rodrigues Silva  
Setor de Licitações  
Matricula n° 84893-6

*Josemaria*  
Josemaria Soares Palano  
Licitação / SEMUS  
Mat. 51.0882